

ENCONTRO DE
BOAS PRÁTICAS
ESTADUAIS DA
ABEMA

SÃO PAULO - SP



Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

IDEMA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável
e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

ABEMA
Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

Reposição Florestal de áreas em **PROCESSO DE DESERTIFICAÇÃO** A partir de Acordo Judicial



WERNER FARKATT TABOSA

PhD em Geofísica Marinha (CAU-Kiel) e Meio Ambiente (UFRN)
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA-RN)



DESAFIO / PROBLEMA

DESERTIFICAÇÃO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

“processo que culmina com a degradação das terras nas zonas áridas, semi-áridas e subúmidas secas, como resultado da ação de fatores diversos, com destaque para as variações climáticas e as atividades humanas”.

Agenda 21, Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - CCD



QUANTO DO RN ESTÁ DEGRADADO?

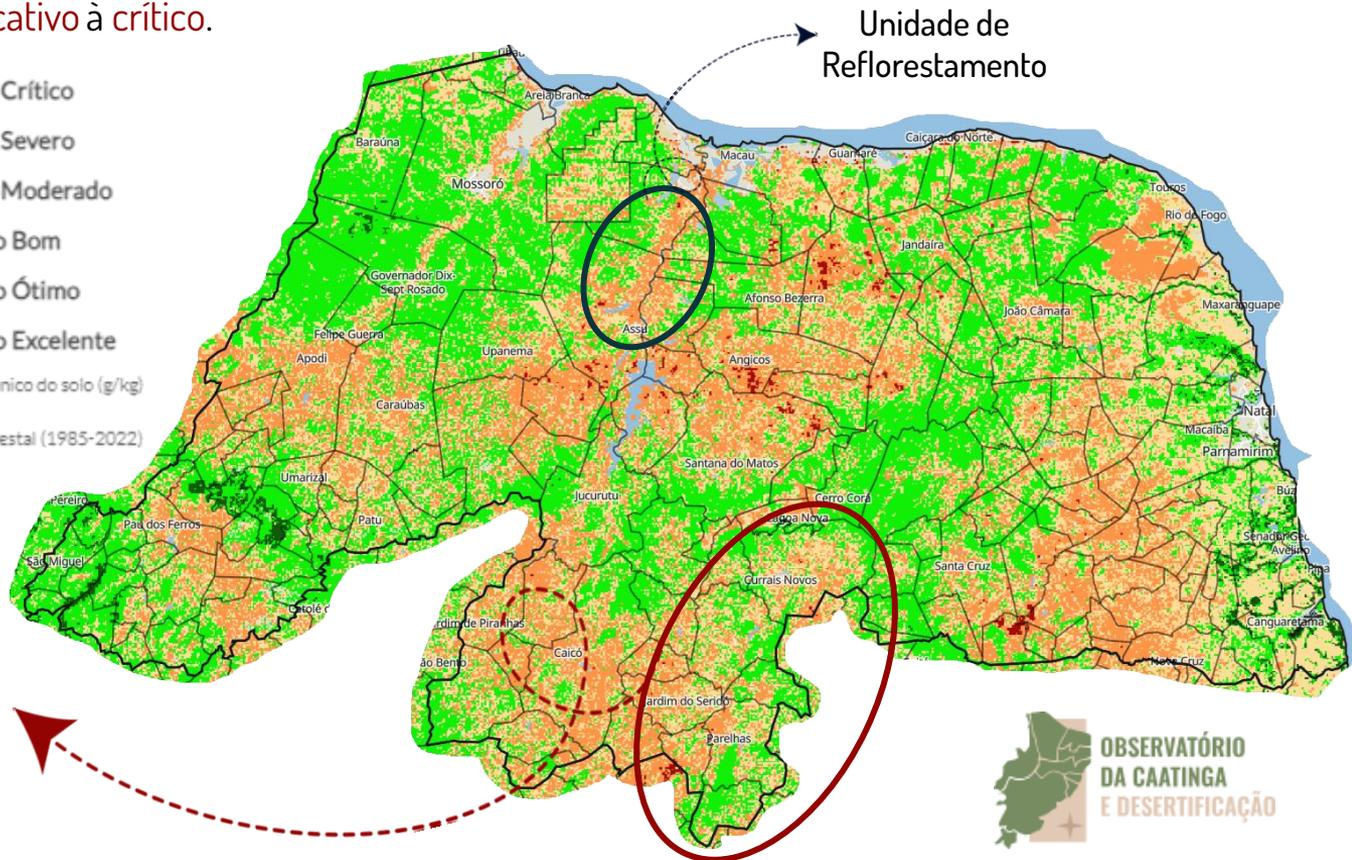
Aproximadamente 60% do território está com nível de degradação entre significativo à crítico.



Base de dados: Carbono orgânico do solo (g/kg)
GPP (Kg°C/m²)
Percentual de cobertura florestal (1985-2022)

Um **Núcleo de Desertificação** configurado em 6 municípios do **Seridó Potiguar**:

Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador e Parelhas



OPORTUNIDADE / BOA PRÁTICA

REPOSIÇÃO FLORESTAL

CELEBRAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL

- Ação Civil Pública n.º 0808470-26.2019.8.20.5001;
- Reposição florestal no caso de autorização para supressão de vegetação nativa;
- Recomposição florestal poderia ocorrer mediante o pagamento de um «valor árvore»;

MATA ATLÂNTICA

15,52 ha

quinze vírgula cinquenta e dois hectares

BIOMA CAATINGA

475 ha

quatrocentos e setenta e cinco hectares



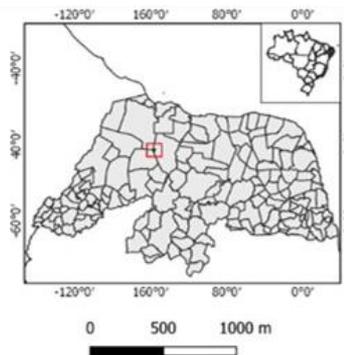
RECOMPOSIÇÃO DA CAATINGA

- Vistoria técnica ocorreu em 03/03/2021;
- Equipe de Engenheiros Florestais e Geólogo (Esp. Geoprocessamento);
- Reconhecimento *in loco* dos locais de interesse já determinados preliminarmente;
- Utilização de drone para realizar registro fotográficos aéreos;
- Avaliação da tipologia e distribuição da vegetação, o estado de conservação da cobertura vegetal e as áreas antropizadas.



Legenda:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Área total do imóvel (584,5185 ha) | Área para enriquecimento (17,5607 ha) |
| Reserva Legal (117,0672 ha) | Limites territoriais do RN |
| Área com edificações (23,6149 ha) | Limites territoriais do Brasil |



Quantitativo para enriquecimento florestal no Sítio Volta, em Assu, RN

Vistoria realizada em:
03/03/2021

Elaboração cartográfica:
Lucas J. Nunes (2021).

Fontes: Limites territoriais
(IBGE, 2019).

Sistema de Coordenadas Planas,
projeção UTM fuso 24 Sul,
datum SIRGAS 2000.

AGENDA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Homologação acordo Valor-Árvore ✓
- Definição das áreas ✓
- Vistoria das fazendas ✓
- Cessão de áreas a união para criação do Parque Jiqui (Área de Mata Atlântica 15 Ha)
- Levantamento de valores (acordo valor árvore) ✓
- Solicitação do número da conta aberta pelo IDEMA para cumprimento de Acordo ✓
- Realização das cobranças do valor-árvore ✓
- Autuações de empreendimentos quanto a descumprimento de condicionantes referente a apresentação do projeto reposição florestal ✓
- Criação do Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento das ações ✓
- Desapropriação de imóveis (Área caatinga 485 Ha) ✓



3 Mar 2021 09:21:43
24M 703639 9391970
20° N
Altitude: 117.9m
Speed: 0.0km/h
Index number: 167



CONCLUSÕES

1. Pontos positivos:

- Cumprir determinação judicial contribuindo com mitigação da desertificação;
- Recomposição florestal em Área de Preservação Permanente (APP) na maior bacia hidrográfica do estado
- Possibilidade de criar uma reserva legal;

1. Pontos negativos:

- Embargos com proprietários das terras;
- Demora na desapropriação - lapso temporal;
- Novos usos surgiram na área;
 - Agricultura e Pecuária;
 - Expansão Urbana;
- Execução do cronograma.

2. Lições extraídas:

- Atenção ao cumprimento da lei;
- Atualização das normativas.

3. Recomendações

- Replicar a medida para outras áreas do estado com iniciativa própria em cima dos resultados positivos .

OBRIGADO!

gabinete@idema.rn.gov.br



ABEMA

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

(61) 3045-4335 abema.org.br
(61) 3045-4334 abema@abema.org.br

IDEMA

Instituto de Desenvolvimento Sustentável
e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte